



**NECROPOLÍTICAS DO CONFINAMENTO:
DA OPERACIONALIZAÇÃO À PATRIMONIALIZAÇÃO
DO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO DO PATU, EM
SENADOR POMPEU/CE**

**NECROPOLITICS OF CONFINEMENT:
FROM THE OPERATIONALIZATION TO THE
PATRIMONIALIZATION OF THE PATU
CONCENTRATION CAMP IN SENADOR POMPEU/CE**

Daniel Paiva de Macêdo Júnior*

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

 <https://orcid.org/0000-0002-1415-7792>

daniel.3macedo@gmail.com

RESUMO: O campo de concentração do Patu, instituído em meio à seca de 1932 e patrimonializado em 2019, permeia-se em necropolíticas ao operar-se em dualidades de vida-morte. Para investigar estas relações, este trabalho delinea-se em duas vias: no primeiro, retoma-se o caso a partir de documentos e pesquisas historiográficas a fim de articular o acontecimento a partir das referencialidades que o fundamentam para, assim, mirarmos o *processo necropolítico* em que o Estado maneja o campo de concentração como uma tecnologia para controle das pessoas tidas como *flageladas*; no segundo, investiga-se o marco patrimonial do Sítio Histórico do Campo do Patu como um *dispositivo necropolítico* ao legitimar uma perspectiva histórica e ao orientar-se em apagamentos de composições outras que recusam a elaboração normatizada pelo Estado. Com isso, este artigo discute a necropolítica dos confinamentos como um exercício de poder para contenção e controle da presença de pessoas, de performances e de histórias.

PALAVRAS-CHAVE: Campo de concentração; necropolítica; confinamento; patrimônio; seca de 1932.

ABSTRACT: The Patu concentration camp, established in the midst of the 1932 drought and made a heritage site in 2019, is permeated by necropolitics as it operates in life-death dualities. In order to investigate these relationships, this work is divided into two parts: in the first, we take up the case from documents and historiographical research in order to articulate the event from the referentialities that underpin it, so that we can look at the necropolitical process in which the state manages the concentration camp as a technology for controlling people considered to be plagued; in the second, we investigate the patrimonial landmark of the Campo do Patu Historic Site as a necropolitical device by legitimizing a historical perspective and orienting itself towards erasing other perspectives that refuse the elaboration standardized by the state. This article discusses the necropolitics of confinement as an exercise of power to contain and control the presence of people, performances and stories.

KEYWORDS: Concentration camp; necropolitics; confinement; heritage; 1932 drought.

* Professor no Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Doutorando em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), bolsista da CAPES.

INTRODUÇÃO

Reconhecido em 2019 como Sítio Histórico a partir da política de salvaguarda dos patrimônios materiais do município de Senador Pompeu, no Ceará, a alocação em ruínas do Campo de Concentração do Patu passa a figurar a lista de espacialidades que testemunham as relações com a seca de 1932. Para além do chamado de atenção ao caso em que se opera ampla repercussão midiática em jornais nacionais e internacionais, como temos observado ao investigar as elaborações narrativas a partir do marco patrimonial (MACÊDO, 2023A; 2023B), a visibilidade construída ao caso nos chama atenção em razão das recorrentes proposições que, realizadas por agentes distintos e com interesses diversos, mobilizam afirmações que apontam os campos de concentração como lugares de ‘morte’, de ‘fome’, de ‘miséria’ e de ‘doença’.

Há, com tais apontamentos, eminentes dimensões necropolíticas que as produções jornalísticas mobilizam ao narrar os campos de concentração. Necropolítica é um termo caro ao filósofo camaronês Achille Mbembe (2018, p. 5) que, ao alçar conceituação ao termo, lança miradas ao exercício de poderes em que ergue-se a “capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”. Para ele, a necropolítica molda-se a partir dos aparatos de controle em que o poder é exercido na regulação das condições de vida e, com isso, “apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional do inimigo” (MBEMBE, 2018, p. 17). Isto é, com a necropolítica delineia-se um estado particular e um outro a ser combatido e eliminado que, por sua vez, justifica as ações exercidas com determinados poderes. Esta proposição conceitual é, para o geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert (2021, p. 109), “uma releitura descolonial da biopolítica foucaultiana a partir de um olhar africano” em que a violência e o etnocídio revelam-se como exercícios de poderes.

A partir destes marcos, somos incitados a conferir o que há de necropolíticas nos campos de concentração realizados pelo Governo Vargas em 1932. Para isso, a partir da incursão com arquivos e com pesquisas historiográficas, interessa-nos pensar, na primeira sessão deste artigo, em termos de um processo necropolítico em que o Estado desenvolveu uma estrutura complexa de controle populacional a partir das experiências anteriores do Campo de Concentração do Matadouro, em 1915; e dos abarracamentos iniciados com a seca de 1877 no entorno de Fortaleza.

Esta percepção sobre necropolítica é ampliada pelo próprio Mbembe (2020, p. 85) ao formular as Políticas da Inimizade e alçar ao conceito um firmamento das relações com os inimigos; e, com isso, demarcar as vias em que se dá a “constituição do sujeito” e a “entrada na ordem simbólica do nosso tempo”. Este deslocamento é reforçado por pesquisadores como Italo Borges (2021) ao discutir as proposições do pensador reforçando o caráter das produções simbólicas e políticas que se voltam a diferenciar sujeitos da ‘norma’ e os ‘outros’ a quem se impõe as lógicas de poder e de controle. Com isso, em nosso caso de estudo, nos importa mirar para além das dimensões necropolíticas exercidas com a operacionalização dos campos de concentração em meio à seca de 1932, atendendo ao chamado a conferir que outras relações de controle em torno dos modos de apontar este caso e de situá-lo em meio às contradições do presente em que vivemos. Trata-se de, como notara Diana Taylor (2020, p. 19) ao retomar os escritos de Mbembe (2018), mirar a necropolítica em seus “aspectos históricos” como um gesto para conferir as colonialidades que se exercem e que perduram no campo da cultura e das histórias quando se compõe elaborações aos ocorridos.

É nesta mirada que o processo de patrimonialização do Campo de Concentração do Patu é flexionado em questões com as quais buscamos incorrer as dimensões necropolíticas que se efetivam a partir das tensões de um dado espaço-tempo ao admitir e ao recusar aspectos deste caso na demarcação patrimonial. Isto é, ao admitir vida a determinadas imagens dos campos de concentração e ao impor morte a outras perspectivas não-legitimadas pelo Estado, interessa mirar, na segunda sessão deste artigo, o marco patrimonial como um exercício de necropolítica possível a partir das relações mobilizadas com o presente.

Em ambos os recortes, interessa discutir as necropolíticas em suas dimensões relacionais com o tempo em que agências de poder - e de resistência - são exercidas demarcando as conflitualidades que fundamentam o presente como um espaço-tempo movediço e inquieto. Assim, em diálogo com as discussões de Bruno Leal e Daniel Macêdo (2024), este trabalho mira as dimensões necropolíticas em meio a multidimensionalidade dos acontecimentos e a fim de evidenciar a conflitualidade em que diferentes percepções coabitam e disputam os sentidos sobre um determinado caso.

NECROPOLÍTICAS DA CRIAÇÃO E DA OPERAÇÃO DOS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO

O marco patrimonial firma o Campo do Patu como uma experiência circunscrita aos idos de 1932; contudo, para indagar as dimensões necropolíticas que enredam este aparato de poder e de controle dos corpos, é justo mirá-lo como uma elaboração processual que prescinde das experiências anteriores de regulação de migrantes em períodos de estiagens. Para isto, é justo iniciarmos estas incursões com textos a partir da seca de 1877 em que o historiador Durval Albuquerque Jr (1998) identifica uma transformação em larga escala nos modos de se relacionar com a estiagem hídrica.

No Ceará, este marco confluuiu em rupturas ao paternalismo que confluíram em fluxos migratórios aos centros urbanos - principalmente, Fortaleza. Com a chegada de sertanejos na capital, como temos discutido em outras publicações (MACÊDO, 2024A), palavras como *retirantes e flagelados* foram inventadas configurando um vocabulário particular para designar relações com a seca e com estes perfis. Enquanto com *retirantes* buscava-se demarcar a despertença dos migrantes à cidade em modernização, com *flagelados* figura-se a imoralidade promovida com as máculas da seca. É neste sentido que os migrantes, nomeados por estes termos, são conferidos por regulações de outridade que evidenciava a problemática que produziam ao conferir, com suas existências, desconformidade com o imaginário de modernização que buscava-se aportar em Fortaleza. Como nos lembra Haesbaert (2021, p. 110), “a definição clara de um Outro como inimigo a ser combatido ou, até mesmo, exterminado” é um princípio fundamental da necropolítica.

Ante ao problema produzido com a presença destes outros que diferenciavam-se da aristocracia da capital - especialmente quando tomamos as narrativas jornalísticas realizadas por José do Patrocínio (MACÊDO, 2024C; MACÊDO, SANT’ANNA, SALES, 2024) como parâmetro - criou-se espaços de *abarracamentos* que conferiam-se como espaços distantes das zonas centrais e para onde destinava-se os migrantes que conseguiam alcançar o centro da cidade. Como uma medida de contenção populacional, os abarracamentos consistiram num ato para higienização social do centro da capital e, com isso, aglomeração de perfis predispostos a trabalhos precários e sem a devida remuneração. Esta dinâmica conferiu, para o historiador Frederico Neves (2013, p. 70), o modo como as elites desenvolveram uma política de assistência “absorvendo uma

população desvalida e enfraquecida, cujo esforço até a morte foi empregado na construção de uma infraestrutura para o *progresso*”.

Com a expansão das linhas férreas a partir dos trabalhos dos *retirantes* abarracados, os *sertanejos* eram cerceados de viajarem pelas linhas férreas frente ao valor dos ingressos que não dispunham; enquanto as passagens passaram, no início do século XX, a ser distribuídas para imigrantes de outros países e de outras regiões do Brasil que foram nomeados por *colonos*. A convocatória de colonos vindos da Europa e das regiões ao sul do Brasil incluía, além do livre deslocamento, a disponibilização de utensílios, instrumentos e sementes para realização de práticas agrícolas a serem fornecidas pela União aos lavradores. As terras para manejo também estavam inclusas em lotes demarcados à margem ou no entorno das estradas de ferro a fim de facilitar o escoamento da produção. Marcada como uma iniciativa para embranquecimento da população cearense, como aponta o historiador Paulo Henrique Martins (2012, p. 47) tais benesses não estavam disponibilizadas para os sertanejos que, sem condições para fixarem-se nos sertões que bem conheciam, viam-se forçados a tornarem-se *retirantes*.

Os argumentos apresentados pela Inspetoria Federal de Obras de Combate à Seca - IFOCS ao rejeitar a inclusão dos *sertanejos* nos projetos de desenvolvimento agrícola se dão em argumentos que evocam imaginários atribuídos à *barbárie* a ser produzida pelos *retirantes* que encarnam os *flagelos* da seca. Como aponta no relatório de 1913, o IFOCS reconhecia nos sertanejos a incapacidade de trabalho ordenado pois eram frutos

[...] da disseminação e natural indolência da população valida desta zona, onde rareia o trabalhador, sem hábitos de trabalho regular - da deficiência de profissionais que além da competência técnica e do tino administrativo, sem o qual os trabalhos se anarquizam e encarecem sempre (BRASIL, 1913, p. 39)

Assim, *sertanejos* impedidos de migrar e *retirantes* abarracados eram tidos como perfis que não poderiam acessar as políticas de desenvolvimento agrário; ao passo em que o trabalho nas obras de infraestrutura para ampliação das linhas férreas e nas obras de açudagem era tido como uma medida civilizacional pelo qual poderiam superar os flagelos da seca. Estas obras eram miradas pelo Governo como aportes para lidar com os períodos estiagem, tanto com a disposição de água potável que permitisse condições de vida e de produtividade agrícola aos *colonos*, quanto inibindo o fluxo de *retirantes* à capital como ocorrera nos períodos de estiagem anteriores a 1915.

O ano de 1915 foi marcado por longo período de escassez hídrica sem que as obras de açudagem, base do projeto para fixação dos *sertanejos* no sertão, fossem concluídas; revertendo-se em novas dinâmicas de peregrinação. Diferente das secas anteriores, os retirantes chegaram em Fortaleza com melhores condições físicas como atesta o historiador Marco Villa (2001, p. 109) ao estudar os fluxos migratórios nos sertões neste período e destacar que “a Estrada de Ferro de Baturité - EFB facilitou a migração para a capital”. Com ela, multidões de pessoas desempregadas ocupavam as estações de trem, tomavam os vagões de modos clandestinos para aportar no litoral. As promessas de trabalho em cidades do interior não foram suficientes para sertanejos ali se fixarem e, com o lastro da seca, fugiam com receios das faltas que viriam e que já conheciam.

O sanitarista Rodolpho Teophilo (1980, p. 55) em seus escritos memorialísticos, narra a chegada dos *retirantes* em 1915 e revela o sentimento entre os cidadãos de Fortaleza que também sentiam medos da seca que conferia-se nos corpos que adentravam a cidade e que desmontavam a polidez social construída com o tempo. Para ele, flagelado não era apenas o sertanejo que tinham valores morais corrompidos, “somos todos nós durante a calamidade” ao expor a estranheza que é encontrar um corpo sedento nas ruas e questionar: “não será um flagelo ter-se a porta cheia de famintos, de manhã à noite, pedindo esmola pelo amor de Deus?”

Para além dos *sertanejos*, somavam-se os *colonos* que, enganados pela promessa de bonança e de emprego, fugiam às pressas com os prenúncios de seca. O “despovoamento” dos sertões tornou-se um dos medos de autoridades, intelectuais e proprietários de terras para Neves (2005, p. 132) ao considerar que o abandono das terras era entendido como perda “dos braços que sustentam a lavoura, a pecuária e, especialmente, as relações de poder que se fazem através da reciprocidade, do favor e da dependência mútua” que configuram a política de *paternalismo*.

A Constituição da República (1891) conferia no Art 5º a responsabilidade do Estado em garantir socorro aos brasileiros em casos de calamidade pública. A qualidade dos tipos de socorros, no entanto, adaptava-se a cada caso. Para livrar Fortaleza dos flagelos e salvar o projeto de modernização, o Estado (CEARÁ, 1916) conferiu duas medidas de assistência: para os *colonos*, incentivou a migração para a Amazônia e para o sul do país; para os *sertanejos*, criou-se ofertas de trabalho com “salário” para que pudessem permanecer no Ceará e retornar às suas terras quando possível. A permanência dos *sertanejos*, tidos como homens da terra, importava ao governo que via

no seu “prejudicial expatriamento” uma perda tanto pelo decréscimo populacional de pessoas dispostas a ocuparem e a viverem nos sertões, quanto pela ausência de trabalhadores em áreas agrícolas quando fossem superadas a estiagem

As iniciativas de *abarracamentos*, vividas anteriormente, mostraram-se falhas como projeto civilizacional para a cidade – na medida em que os famintos seguiam circulando pelas zonas públicas – e para os *retirantes* – que constituíam práticas associadas à barbárie nos espaços de confinamento. Para lidar com os retirantes, então, Neves (1995, p. 104) aponta que “o terror coletivo da população encontrou em suas elites respostas em formas de saberes e experiências de controle social que apontavam para técnicas de isolamento e de concentração” e, nisto, higienizar a cidade da “promiscuidade” que ali não cabia. Assim, com a Seca de 1915, a dinâmica dos abarracamentos que mostrava-se insuficiente para controlar o fluxo de sertanejos, verteu-se nas mudanças testemunhadas por Teóphilo (1980, p. 55) ao apontar que seria “no Alagadiço o futuro *abarracamento*, o qual tomou, não sei por quê, nome de *campo de concentração*” demarcando, ainda que com sua incompreensão sobre o que significavam tais mudanças, uma alternância relevante nos modos de lidar com os flagelados.

O *campo de concentração* foi erguido em Fortaleza para contenção dos corpos indesejados na urbe e para composição de esquadrões sem custos que empreenderiam construções faraônicas que perduraram por anos. Situado a 5,5Km das instalações portuárias da cidade, a zona foi nomeada por *Matadouro* – localizado no que hoje é o bairro São Gerardo de Fortaleza. Criado pelo Coronel Benjamim Barroso, presidente do Ceará, o confinamento foi instalado em terreno arborizado cedido pelo Sr. João de Pontes Medeiros “para fim tão humanitário, criasse o Campo de Concentração [...] por muito tempo comportou permanentemente mais de oito mil pessoas” segundo consta em relatório enviado ao Presidente da República (CEARÁ, 1915).

O contingente de concentrados rapidamente tornou-se superior a quantidade que o espaço conseguia comportar. A partir das incursões como sanitaria, Rodolpho Teóphilo (1980, p. 60) não via a iniciativa com bons olhos após visitar o *campo de concentração* e constatar que se tratava de um “depósito de seres humanos” e que transitar entre os famintos deu-lhe “a certeza de que em breves dias teríamos ali um Campo Santo”. O *Matadouro* cheirava a morte e a carnificina para Teóphilo que, por sua vez, não furtou-se de mostrar-se contra o confinamento e de cobrar ao governo pela ausência de medidas de saúde pública e pela responsabilidade com as mortes que viriam.

O Estado (CEARÁ, 1915, p. 6), por sua vez, manteve o cerceamento justificando que a concentração facilitaria a distribuição dos socorros aos “atingidos pelo flagello indomável” que tomavam formas na disposição de emprego e de serviços humanitários. O que não tornou-se verídico, como admite Thomaz Pompeu Sobrinho ao retomar as experiências de secas no século XX em pesquisas articuladas à Escola de Agronomia do Ceará – hoje vinculada à Universidade Federal do Ceará – e considerar os bastidores da experiência como Engenheiro-chefe do primeiro-distrito do IFOCS, localizado em Fortaleza. Para Sobrinho (1982, p. 25-32), o *Matadouro* amparava milhares de “almas” sem dispor de condições para que as pessoas “sobrevivessem ou se civilizassem”, produzindo “uma densa concentração humana em promiscuidade que o Governo não podia manter em boas condições de higiene e moralidade por falta de recursos financeiros e pessoal competente e honesto que o administrasse”.

O *campo de concentração* se constituía, assim, como um amontoado humano disponível ao trabalho a quem as mortes decorrentes das escassas condições de vida pouco importaria ante à necessidade de salvar o projeto de modernização com a reclusão destes perfis e com o trabalho que deles se espera. Diferente dos *abarracamentos*, a liberdade cerceada com os *campos de concentração* os impedia de fugir aos chamados de trabalhos que eram tidos pelo governo como experiências de “aspectos pedagógicos” e “como um antídoto à criminalidade e à mobilização indesejada” como escreve Neves (2000) ao constatar que o Estado tomava o trabalho dos concentrados como uma atividade física capaz de torná-los humanos. Isto é, ao estarem impedidos de vagarem pelo centro, os *concentrados* já não eram tidos como uma ameaça ao projeto civilizacional de Fortaleza: para ele contribuía dedicando forças e com ele aprendiam ao trabalharem e superarem as barbáries que a seca os encarnara. O *campo de concentração*, lugar temeroso aos *flagelados* e à Rodolpho Teophilo, era, pois, a superação dos medos do Estado e das oligarquias que o construíram.

Ainda que o *Matadouro* tenha se desfeito em 1916, *retirantes* e *colonos* que perduraram no Ceará seguiram debandando das áreas de plantio com os períodos de estiagem. A seca, tida como uma calamidade sazonal, era mirada como um problema em razão dos deslocamentos que produzia e das máculas aos homens de boa fé, aos sertanejos que eram reconhecidos pela relação com a moralidade e a com a cultura rural (MACÊDO, 2024A). Assim, a seca e os flagelos a ela atribuídos configuram-se como emergências a quem o Estado direciona necropolíticas a fim de controlar as condições de vida que com ela se dimensionam. O *campo de concentração*, como podemos notar,

mobiliza dimensões necropolíticas a partir do confinamento tanto pela relação efetiva com a mortandade das pessoas cerceadas, mas também pela reclusão que encerra a possibilidade de vida pública destes perfis na cena urbana a fim de encerrar a presença da seca – atribuída aos sertões e visível nos flagelados – nas ruas da capital.

Com esta experiência, em que pese a ampliação da mortalidade em relação aos *abarracamentos* produzidos em anos anteriores, o Estado (CEARÁ, 1916) tomou a ampliação das regulações de controle dos *flagelados* no *campo de concentração* como uma medida importante para livrar a capital dos males atribuídos à seca. A ação combinada entre a reclusão de migrantes e o empenho destes perfis em obras complexas de infraestrutura constituíram, com o campo de concentração, um aporte de gerenciamento da emergência em que a seca e seus flagelos, tidos como inimigos, eram enfrentados pelo Estado.

É com estes acúmulos do *processo necropolítico* que o Estado retoma as experiências do Matadouro de 1915 para realizar, em meio à seca de 1932, outros *campos de concentração*. Neste período, as malhas ferroviárias estendiam-se do extremo-sul do Ceará à capital; facilitando, assim, a migração de sertanejos como aponta a historiadora Kênia Rios (2014, p. 18) ao conferir as multidões que alcançavam Fortaleza e que contava-se aos milhares. Entendendo que as linhas ferroviárias seriam rotas de fugas, Getúlio Vargas (BRASIL, 1932) decretou que a Rede de Viação Cearense ficaria a cargo do Ministério de Viação retirando-a da alçada do IFOCS que, por sua vez, passaria a cuidar das ações emergenciais contra a seca. Esta medida ampliou tanto o orçamento para manutenção das malhas, quanto as condições para impetrar medidas de cerceamento ao acesso aos trens e de punição aos *retirantes* que ousassem invadí-los. Apesar da lógica paternalista que figurava Vargas como “pai dos pobres”, as medidas sancionadas pelo governo para lidar com as migrações de sertanejos foram deveras violentas, como observa Neves (2001) ao enfatizar o peso das ações repressivas contra os retirantes cearenses durante a seca de 1932.

As narrativas jornalísticas e os testemunhos registrados, destacados por Macêdo (2024B), apontam o estranhamento conferido pelos moradores de Fortaleza ao perceberem-se contrapostos com flagelados que chegavam em agrupamentos volumosos como uma experiência cotidiana. Os *campos de concentração*, demandados pelas redomas de elite Governo Vargas a fim de encerrar a emergência da seca e de seus flagelos que destituía o projeto urbano dos centros urbanos, como bem apontam os estudos de Neves (2000) e de Rios (2014), foram realizados pelo IFOCS a quem atribuíam-

se a responsabilidade de gerenciar os *retirantes* e os *flagelados*, cerceando-os do livre trânsito e os inserindo nas obras de açudagem que os absorveriam.

O IFOCS mobilizou mais de 40 frentes de trabalho em obras de infraestrutura nos Estados do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte; contudo, apenas no primeiro realizou-se *campos de concentração* como aponta o relatório de José Bonifácio em incursões do Departamento Nacional de Saúde Pública (1936). Isto porque as operacionalizações das incumbências locais para reclusão dos sertanejos eram mobilizadas pelos Estados e, no caso do Ceará (1932, p. 1), conferia-se ao recém criado Departamento das Secas que conhecia as experiências de confinamento realizadas em 1915. Esta particularidade é justificada por Bonifácio ao considerar que

[...] No Ceará, porém, apesar da marcha dos trabalhos iniciados em açudes e rodovias que absorveu um numero consideravel desses infelizes, muitos sobraram ainda, constituindo um aspéto sério do problema a resolver. Deante do numero de pessoas a socorrer e da grande area em que se achavam espalhados, o que tornava mais complexo o problema a Inspeção não teve outra solução sinão acumular esses flagelados em acampamentos a que deu o nome de 'Campo de Concentração'. [...] Nas sêcas passadas, essa solução do problema não se mostrara boa porque dela decorriam a inercia a promiscuidade e a facil transmissão de molestias. Mas não havia outra saída. (DNSP, p. 1936, p. 133)

Ainda que a mortalidade das experiências anteriores fosse reconhecida pela Comissão Médica que formulou e que avaliou as condições de assistência aos *flagelados* nos *campos de concentração*, reconhecia-se que não se conhecia outra forma para lidar com calamidade de tamanha magnitude e que estas zonas de confinamento os livraria de uma “verdadeira hecatombe pela fome” (DNSP, 1932, p. 130). Sob os comandos do Interventor Cap. Carneiro de Mendonça, os campos de concentração foram descentralizados em alocações no entorno dos centros urbanos que se espraiavam às margens das linhas férreas.

[...] “para attender com eficiencia os serviços de socorro aos flagellados, e evitar o deslocamento deveras temível para a saúde e a tranquilidade publicas das populações sertanejas que emigravam para diversos pontos, principalmente para a capital, a interventoria tomou urgentes providencia. Tratou o governo de concentrar os flagelados em pontos diversos, afim de socorrelos com eficiencia e no tempo oportuno. Foram criadas, sob a fiscalização do Departamento das Secas, sete concentrações: Burity, no município de Crato; Quixeramobim, no município do mesmo nome; Patu, no município de Senador Pompeu; Cariús, no município de São Matheus; Ipú, no município de mesmo nome; Urubu e Otávio Bonfim, no município de Fortaleza” (CEARÁ, 1936).

Aqueles que chegavam voluntariamente com a promessa de trabalhar nas obras gerenciadas pelo IFOCS e os que eram trazidos de modo forçado após serem identificados como clandestinos no trem, já não podiam sair do *campo de concentração*. Tinham a cabeça raspada, sobretudo os homens, tinham os pertences destituídos e as roupas possíveis eram produzidas com sacos que outrora transportavam mercadorias para, assim, destituir-lhes a identidade e tornar os fugitivos facilmente reconhecíveis como propõem os estudos de Rios (2014, p. 95; p. 101; p.123). Escapar com vida, no entanto, era uma façanha frente as espingardas e outros armamentos que muniam os homens que vigiavam os campos de concentração.

Trabalhar não era uma escolha: por um lado, era uma imposição da administração das zonas de confinamento; por outro, era a única forma pela qual os concentrados poderiam obter recursos mínimos para sobreviver. Ainda que maltratados pela escassez dos *campos de concentração*, os confinados trabalharam em ritmo superior ao que deles se esperava, como revela a IFOCS (1934, p. 90):



Que se poderia esperar de um operariado que estava sendo perseguido atrozmente pelo cortejo lúgubre da fome, das mazelas, das epidemias que lhe vinham minando a vida, diminuindo-lhe a resistência – arrancando-lhe a alegria, matando-lhe o estímulo para a luta, para o trabalho? Causa alguma. Entretanto, meus senhores, esse operariado, mesmo no estado que acabo de descrever, trabalhou; esse operariado, mesmo assim, produziu

Os *flagelados*, que não eram recebidos nas cidades, trabalharam em ritmos desumanos para ampliar o acesso de outros sujeitos à capital e ao desenvolvimento urbanos a vir com a progressão de linhas férreas, na ampliação das ruas, em obras de estradas e de açudagem justificadas sob o mote de combate à seca. As sanções aos *retirantes* por meio do confinamento e pelo trabalho consistiam, como aponta destaca Rios (2014, p. 41-46), em “atos civilizacionais” na medida em que as penúrias decorrentes os tornariam “mais preparados para enfrentar as estiagens”. Os *flagelados*, assim, eram entendidos sob insígnias de diferença, de inferioridades que justificavam o trabalho forçoso, a desigualdade e a exposição ao serem tratados como ‘tipos exóticos’ pelos sulistas que miravam os campos como lugar de passeios turísticos a fim de se admirarem com os horrores da pobreza que desconheciam.

Não à toa, em diferença às afirmativas de salvação que se conferiam com o desígnio do *campo de concentração*, eram como *currais do governo* que os confinados nomeavam estas alocações para denunciar, como observa Macêdo (2024B), a desumanização a que eram submetidos frente à inexistência de condições de (sobre)vida.

Com os testemunhos de sobreviventes, notamos o que há de proposições sobre o caráter mortífero dos campos de concentração frente à escassez de alimentos, à contaminação epidêmica e a naturalização das valas coletivas que amontoava corpos destituindo-lhes identidades e posicionando a presença da morte como parte do cotidiano possível com o confinamento.

O Estado do Ceará (1936) registra, em relatório final, o cerceamento para mais de 200 mil pessoas que passaram por suas concentrações de retirantes; mas negou-se a dizer quantas saíram vivas em 1933, quando o cerceamento à vida fora, finalmente, encerrada. Com outras fontes, Neves (2000, 1995) expõe que o Interventor conferiu confinamento a mais de 105mil pessoas e conformou densidades populacionais maiores que todas as cidades cearenses daquele período. Contudo, esses números são imprecisos em razão da escassez dos mecanismos de registros, de gerenciamento dos dados e de acolhimento dos penantes que chegavam de modo desordenado e que morriam numa velocidade que normalizou valas coletivas.

NECROPOLÍTICAS DA PATRIMONIALIZAÇÃO DO CAMPO DO PATU

Diferente das outras cidades em que os vestígios dos *campos de concentração* foram destruídos ou refigurados em outras alocações que desmontavam o referente histórico das zonas de confinamento, Senador Pompeu não poderia desfazer-se destes espaços ante a complexidade do conjunto de casarões e dos imobiliários de infraestrutura urbana que sedimentavam estes acontecimentos. A possibilidade de interpelar a história de *processos necropolíticos* que se abriga nestas locações contrasta com as projeções de um lugar que outrora ansiava em estar centralmente conectado com a bonança prometida ao futuro com a malha do trem. A promessa de ascensão econômica e tecnológica sucumbiu com as marcas nefastas das mortes que ocorreram ali e, com o tempo, esta cidade desmontou-se de um lugar de referencialidade política e social; afinal, a história mobilizada pela necropolítica do Campo do Patu e que insiste em meio a arquitetura da cidade não cabem na imagem de um lugar que aspira desenvolvimento e poder.

Ante a impossibilidade de sucumbir o ornamento urbano e ao peso da referencialidade com que as histórias dos campos de concentração aportam-se em Senador Pompeu, já não era possível exercer o apagamento das marcas desta história nos espaços como fizeram outras cidades. Podemos pensar este silenciamento como um ato *necropolítico* na medida em que se volta ao controle das formas de vida e de morte pelas

quais dimensões dos acontecimentos são admitidas e rejeitadas a partir do que dá-se a ver nos espaços, a partir do que é permitido ser anunciado. Trata-se de pensar, em conjunto com Bruno Leal (2015), de que vestígios de histórias nos incitam a narrá-las e, com isso, a atribuímos vida aos acontecimentos a partir dos modos peculiares em que com elas nos envolvemos.

Em meio a referencialidade desses espaços, com o tempo, os ornamentos de poder do Estado legaram os espaços do Campo do Patu ao abandono a fim de produzir esquecimentos desta história. Como nos lembra Paul Ricoeur (2007), lembrar e esquecer não são oposições e flexionam-se em conjunto; de modo que, com os abandonos, são as qualidades de um modo de ver e de admitir a presença do *campo de concentração* que modula-se nestas alocações. Decorrente do abandono, os arruinamentos configuraram-se como uma necropolítica do confinamento ante aos esforços de isolar ao passado, sob os signos da distância temporal, as máculas da história do campo de concentração; ao passo que, com ele, também se volveram esforços do Estado em inibir a narração destas histórias a partir de repressões e atos persecutórios a quem voltava-se a apontar perspectivas ao que ocorrera naquele lugar.

Contrapor o Estado e narrar o Campo do Patu, por anos, foi um ato de resistência e de insubordinação na medida em que os desobedientes instituíam ao presente a presença de uma história que buscava-se confinar. Assim tem sido a Caminhada da Seca que, realizada anualmente desde 1982 pelas confrarias populares da Igreja Católica, presta uma afirmativa de memória convocando histórias do Campo do Patu a fazerem-se presentes em cobranças por reparação histórica e por políticas de convivialidade com o semiárido - razão pela qual militantes foram assassinados e párocos foram transferidos - como apontam as pesquisas de Karoline Silva (2017). Esta iniciativa, tomada como um ato narrativo, (re)povoa o presente atribuindo direitos políticos aos mortos que conosco caminham e alia-se a outros esforços para posicionar estas histórias nas discussões públicas. Abaixo-assinados, intervenções artísticas e espaços de discussão foram estratégias de mobilização realizadas pelo Movimento Cultural 19-22 - uma iniciativa popular de advogados e historiadores que reivindicavam a institucionalização de sítio histórico - para demandar tombamento do Sítio Arquitetônico de Senador Pompeu pelas instâncias do Estado que, discutidas por Aterlane Martins (2015), mobilizam projetos de memória específicos ao acontecimento a partir das intencionalidades que configuram a ação política de determinados grupos.

Embora de notório conhecimento dos movimentos sociais que viam na patrimonialização um modo para não esquecer e das comunidades eucarísticas que realizavam o ato romeiro como rito de memória, os campos de concentração seguiram confinados nas editorias jornalísticas até 1996 apesar das recorrentes iniciativas populares. Neste ano foi publicada a matéria de Ariadne Araújo intitulada ‘Sertão do Ceará teve campo de concentração’ publicada no caderno de Cidades do Jornal O Povo em 06 de julho e na produção de reportagem produzida pelo jornalista Marco Antônio Uchôa para o Fantástico. Esta última, como discute Macêdo (2023B), tornou-se um marco importante ao posicionar, em espaço de visibilidade nacional, a história dos campos de concentração de Senador Pompeu.

Estes e outros esforços de ruptura com a *necropolítica do confinamento* produzida ao evidenciar perspectivas aos campos de concentração, em meio a ampliação das experiências de liberdade de expressão que se fortaleceram com a democracia constituinte, conferiram contornos diversos e incontroláveis às histórias do Campo do Patu; evidenciando, assim, a tomada de posição diante da referencialidade das experiências que com elas se propõem. Isto é, em cada narrativa, o acontecimento aporta-se em proposições que coabitam perspectivas distintas à história a partir das tensões do presente em que são instauradas. Assim, podemos tomar notas das multidimensionalidades dos acontecimentos e das agências políticas que se instauram quando, ao compor narrativas, determinadas dimensões se evidenciam e outras se silenciam e se confinam a fim de angariar os interesses particulares de quem narra.

É neste contexto que interessa, aqui, mirarmos a patrimonialização do Campo do Patu firmada pelo Município de Senador Pompeu (2019). A partir dos estudos do arquiteto Mayk Lenno Lima (2021) ao atuar na equipe de salvaguarda e ao pesquisar o caso, podemos notar como a demarcação patrimonial voltou-se em esforços para inserir Senador Pompeu no circuito do turismo de memória ao ofertar os espaços arruinados como um sítio histórico que confere aspectos relevantes da história do Ceará e das relações com a seca. A partir disso, importa indagarmos tanto os contornos narrativos em que a história é manejada, quanto o papel desempenhado com este marco referencial para mirar as relações de poder que se instituem com a patrimonialização e as tensões políticas.

Diante do decreto de patrimonialização e dos documentos que o embasam, é justo notarmos que estrutura-se em narrativa que fixa-se aos marcos de 1932 e que toma a seca e a fome dela proveniente como um problema que buscava-se combater; e, com

isso, rejeita o *campo de concentração* como um *processo necropolítico* ao negar que trata-se de uma tecnologia de controle populacional desenvolvida e aprimorada com o tempo ao passo em que redime e pouco evidencia as responsabilidades do Estado ante às problemáticas da seca e a urgência de iniciativas para confrontar as migrações que entendiam-se como calamidades públicas. Não à toa, esta perspectiva legitimada com o marco patrimonial repete-se exaustivamente em produções jornalísticas que se efetivaram a partir desta regulação narrativa, como é o caso das reportagens para o Jornal Nacional e para a Folha de S.Paulo, para ficarmos em exemplos de notória relevância nacional e com apontamentos investigativos já publicados (MACÊDO, 2023A; 2023B)

Estas repetições não se dão de modo isolado ao jornalismo. Quando miramos o dossiê patrimonial, podemos notar que tais proposições ali também reverberam. Ao mobilizar uma proposição histórica alicerçada em narrativas sobre morte e sobre terrores do confinamento, os marcos patrimoniais e as produções jornalísticas aproximam-se ao compor uma narrativa homogênea que despreza outros aspectos da experiência de cerceamento, como as lógicas de resiliência e as práticas de insubordinação para fugir do lugar, como as práticas de fé e as dinâmicas cotidianas que se realizavam entre confinados frente a esperança de libertação destacadas por Rios (2014b).

Se importa posicionarmos o jornalismo como um agente social que se mobiliza a partir de interesses que lhes são próprios e, com isso, desloca-los dos ideais de isenção e de neutralidade; importa mirarmos que estas parcialidades também incorrem aos processos de patrimonialização que, frente aos poderes de legitimação que lhe são possíveis, também propõem perspectivas aos acontecimentos históricos manejando aderências e recusas a aspectos conflitivos dos casos em meio às disputas de narrativas que o fundamentam. É por meio do marco patrimonial, fundamentado em um dossiê, que o Estado firma uma admissão dos delineamentos pelos quais reconhece perspectivas aos acontecimentos históricos - enquanto de outras se desfaz. Assim como faz Diana Taylor (2011) ao pensar a patrimonialização de campos de concentração no Chile, é justo mirarmos o desígnio de sítios históricos como uma elaboração narrativa que confere contornos específicos a fim de controlar as disposições de memória e as qualidades das relações com acontecimentos históricos. Trata-se, pois, de um texto que se volta ao desígnio de uma verdade monumental orientada a sucumbir a vida em potência que se dinamiza com a multidimensionalidade dos acontecimentos; em nome de uma perspectiva modalizada, homogênea e pretensamente indubitável.

O marco patrimonial, frente aos apagamentos das outras perspectivas sobre a história que com ele se enredam, é um dispositivo necropolítico. Isto é, sob as firmas de legitimação do Estado, a história reconhecível e disposta a salvaguarda firma-se sob expressões do poder de delimitação do que é tido como válido – e, assim, disposto a manter-se vivo – e do que é tido como improcedente – a fim de ser eliminado. Se considerarmos as disputas políticas que se enredam com este acontecimento ao longo do tempo e se, em diálogo com Mbembe (2020), valorizarmos o papel político desempenhado pelo Estado na regulação dos corpos e das histórias, é como uma elaboração parcial e entremeada por interesses que as admissões e rejeições elaboradas no marco patrimonial firmam-se como exercícios de poder que destituem as pretensas completudes que a ele se atribuem.

Dentre os apontamentos de Mbembe (2020, p. 132), estão os reconhecimentos das colonialidades em que o Estado “obtem a sua soberania e legitimidade da autoridade da sua própria narrativa da história e da identidade” conformando, assim, o que lhe é tido como próprio e o que se aponta como outro. Para isso, o pensador camaronês evidencia como o manejo das ciências como “a história, a geografia, a cartografia e a arqueologia” se efetivaram a fim de comportar estas reivindicações e, no caso em estudo, é fundamental notarmos como o uso dos instrumentais historiográficos se mobilizam como um exercício de poder a fim de controlar os contornos que se admitem ao acontecimento. Com a patrimonialização, o Município delimita uma perspectiva aos ocorridos que acirra com as proposições constantes na Caminhada da Seca discutidas por Silva (2017) e por Martins (2015) que, em suas pesquisas, destacam as dinâmicas populares que mobilizam misticismos populares para lembrar e esquecer dos ocorridos.

Por isso, como notamos, a demarcação patrimonial firma-se como um desígnio ao acontecimento e, com isso, como uma proposição de identidade histórica ao modalizar o caso destituindo e desconfigurando outras formas de agenciá-lo. Conferir este apontamento é, atendendo ao chamado Mbembe (2020, p. 65), um gesto para mirarmos a “violência colonial” que se remodela com o “terror sagrado da verdade e da exclusão” que dá-se a ver com as necropolíticas. A sacralização de uma verdade inquestionável conferida com o marco patrimonial e o confinamento de outras perspectivas é, pois, a firma com a qual podemos tomar este dispositivo em suas dimensões necropolíticas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE NECROPOLÍTICAS DOS CONFINAMENTOS

Confinar, como uma delimitação do outro e como uma clausura a fim de controlá-lo, é aqui pensado como um ato para “tornar impossível qualquer movimento e criar uma separação” e, neste sentido, converge aos apontamentos sobre necropolítica discutidos por Mbembe (2020, p. 113) ao pensar as separações produzidas com o apartheid na África do Sul. De modo particular, os confinamentos sensíveis com os *campos de concentração* como um *processo necropolítico* em sua operação em 1932 e a partir do *dispositivo necropolítico* de sua patrimonialização em 2019, demarcam relações contextuais a partir do presente em que são instituídos e pelos quais revelam-se os exercícios de poderes e as regulações de vida-morte executadas a partir destes mecanismos.

A operação dos campos de concentração, como temos discutido, é um *processo necropolítico* na medida em que desaterra-se de um acontecimento fixo em um marcador temporal e opera-se como um fluxo em que se dão adesões e recusas na elaboração de uma tecnologia política de regulação social. Neste processo, visível em 1932 a partir da mobilização das referências acumuladas pelo Estado com experiências anteriores, a seca tida como uma catástrofe que emerge aos espaços urbanos a partir dos sertanejos em migração configura-se como uma emergência a ser controlada a partir do confinamento; expurgando, assim, a presença dos flagelados das ruas em modernização para aloca-los em espaços em que se tornassem (in)visíveis, em que tivessem suas presenças apagadas das cidades.

Ao tipificar os *flagelados* como um tipo outro a quem destitui-se a humanidade, como discutimos ao considerar as significações que articulam-se ao tempo (MACÊDO, 2024a), o confinamento pode ser tomado como um ato racista e, como nos lembra Mbembe (2020, p. 65), este “é o motor do princípio necropolítico” e pelo qual justifica-se “o epíteto da destruição organizada, o nome de uma economia sacrificial, cujo funcionamento requer que, por um lado, se reduza o valor da vida e, por outro, se crie o hábito da perda”. Neste sentido, nos aproximamos das proposições de Ismael Lima (2024) que, ao elaborar sobre as dimensões necropolíticas dos confinamentos de 1932, destaca o viés racista como parte de suas reflexões.

Ao realizar uma ampla revisão literária sobre a historiografia dos campos de concentração no Brasil, a historiadora Priscila Perazzo (2002) evidencia, respeitando as particularidades de cada experiência que discute, que *campos de concentração* forjam-se

como uma forma de controle social ao “capturar o inimigo e interná-lo como prisioneiro” e que, como uma tecnologia adaptativa, já não se restringem aos episódios de guerra. Assim, é nas relações processuais que Perazzo discute as modulações dos casos brasileiros e demarca o caráter referencial dos *campos de concentração* realizados no Ceará para outras iniciativas de confinamento ocorridas no país.

A elaboração do marco patrimonial, por sua vez, configura-se como um *dispositivo necropolítico* que sacraliza uma perspectiva ao acontecimento a partir da legitimação proferida pelo Estado; e, com isso, confina outras elaborações invalidando-as e legando-as à descredibilização. A emergência, neste caso, é a multidimensionalidade em que os acontecimentos são elaborados em proposições narrativas e, tomando a variação de perspectivas como uma inimiga, busca-se confiná-las ao afirmá-las em diferença ao que se postula nas linhas que admitem o que deve ser protegido e o que pode perder-se e apagar-se.

Ainda que o marco patrimonial reconheça as relações com a morte que se dinamizavam em meio à 1932, é como testemunha das relações políticas praticadas em 2019 e dos exercícios de poderes operados pelos pesquisadores envolvidos e pela legitimação do Estado que este documento se firma como uma articulação narrativa que relega outras perspectivas sobre o caso. Diferente da ameaça à vida atribuída à seca e dos esforços de salvação e cuidados realizados pelo Estado, apresentadas no relatório patrimonial e fortemente reiteradas pelas produções jornalísticas, é como espaço mortífero que nos interessa reconhecer o Campo do Patu; mas também como espaço de um conjunto outro de experiências de resiliência, de religiosidade, de indignação, de desobediência e de sentimentos e formas outras que dinamizam-se com os cotidianos que se apagam com a alcunha determinista de uma vida comum.

Ao praticar curadorias das histórias a partir dos interesses entremados com os ornamentos do Estado e da política patrimonial, são em confinamentos que perspectivas outras são inclinadas ao apagamento. Assim, ao mirarmos necropolíticas, é imprescindível desvelarmos o que há “debaixo deste terror do sagrado encontra-se o desenterrar constante dos ossos desaparecidos, a memória permanente de um corpo desmembrado em mil pedaços e que nunca mais será o mesmo” como nos propõe Mbembe (2020, p. 132). Este corpo desmembrado em mil pedaços é como o acontecimento que, em suas mobilizações históricas, reelabora-se a partir das agências com o tempo e voltam-se contra a pretensa pureza que lhes é proposta no marco patrimonial.

A partir dos confinamentos, sejam eles das pessoas nomeadas como *flageladas* em 1932 ou das perspectivas de histórias em 2019, a necropolítica opera-se como um enredamento em que vida e morte dão-se a ver como atos combinados e possíveis de modos diferentes a depender dos referentes que os mobilizam. É a vida dos cidadãos articulada à mortalidade dos flagelados, a higienização das cidades enredada à escassez de condições sanitárias que se evidenciam nos *processos necropolíticos dos campos de concentração*, enquanto a verdade da perspectiva patrimonializada só é possível como um *ato necropolítico* frente às outras elaborações que com ela se rejeitam, que por ela buscam-se anular.

Em ambos os casos, esta dualidade entre vida e morte extrapola uma relação biológica em torno dos corpos para firmar-se a partir das lógicas em que se opera, no campo social e histórico, relações entre presença e ausência. Trata-se de uma política do presente, nos termos discutidos por Diana Taylor (2020) ao conferir tanto as entramações temporais quanto às agências políticas que se dão com o tempo como operações em que admite-se a presença de pessoas, de performances e de histórias. Ao rejeitar a presença das pessoas tidas como flageladas e, com isso, elaborar processualmente os campos de concentração; ao relegar as perspectivas múltiplas que elaboram-se ao acontecimento e, para isso, firmar um marco que sacraliza uma versão histórica, os confinamentos enredados nestes casos são possíveis como expressões das políticas do presente em que agências particulares, com exercícios distintos de poderes, são exercidas em tensionamentos que fundamentam necropolíticas emergentes.

A *necropolítica dos confinamentos* radica-se, pois, a partir das tensões sociais em que se elaboram processos, atos e dispositivos para conter e controlar a presença de pessoas, de performances e de histórias. Isto é, em meio a dinâmica conflitiva em que a necropolítica se exerce como uma sobreposição de poderes para regular a vida, o confinamento elabora-se tanto sob a expressão da força e dos cerceamentos em processos para disciplinar corpos e práticas sociais, como temos discutido sobre os campos de concentração; quanto para regular a legitimação e a descredibilização das histórias, como temos pensado a partir do marco patrimonial em 2019. Trata-se, por fim, de uma cisão em que os designados outros aportados às clausuras nos incitam e nos interpelam eticamente a confrontar os exercícios de poderes atribuídos ao que se normatiza com a necropolítica e exercidos em meio à instabilidade do presente em que se operam.

REFERÊNCIAS

PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS

ALBUQUERQUE JR, Durval. **Falas de angústia e de astúcia: a seca no imaginário nordestino – de problema a solução.** Dissertação (mestrado em História do Brasil) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 1998.

BORGES, Ítalo. A violência em máxima potência: construção e aplicabilidade do conceito de Necropolítica. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 18, n. 2, 2021.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América.** Buenos Aires: CLACSO, 2021.

LEAL, Bruno; MACÊDO, Daniel. “Dar fé” à catástrofe cotidiana: a multidimensionalidade dos acontecimentos. **E-Compós**, v. 27, 2024.

LEAL, Bruno. Quando uma notícia é parte da história: as mídias informativas e a identidade narrativa. **E-Compós**, [S. l.], v. 17, n. 3, 2015.

LIMA, Ismael. **Necropolítica e precariedade nos campos de concentração da seca no Ceará.** Goiânia: Phillos Academy, 2024.

LIMA, Mayk Lenno. **Sempre há esperança após a cerca e a seca: a patrimonialização do Campo de Concentração do Patu em Senador Pompeu-CE.** Dissertação (mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) - Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Ciências Humanas. Pelotas, 2021.

MACÊDO, Daniel. Mirando montagens e montando miragens em fotorreportagem: campos de concentração na Folha de S.Paulo. **Significação: Revista de Cultura Audiovisual**, v. 50, 2023A.

MACÊDO, Daniel. Não é sobre Auschwitz: movimentos do/no tempo em narrativas jornalísticas da Rede Globo sobre campos de concentração no Ceará. In: Anais do 32º Encontro Anual da Compós, 2023, São Paulo. **Anais eletrônicos...**, Galoá, 2023B.

MACÊDO, Daniel. Entre retirantes e flagelados: palavras e significações dos sertanejos migrantes em testemunhos da seca de 1877 no Ceará. **Dispositiva**, v. 13, n. 24, 2024A.

MACÊDO, Daniel. Catástrofes da Viagem ao Norte: narrativas jornalísticas de José do Patrocínio sobre a seca de 1877-79. **Pauta Geral - Estudos em Jornalismo**, v. 11, n. 2, 2024B.

MACÊDO, Daniel. Entre currais e campos de concentração: heterotopias das zonas de confinamento em textualidades da seca de 1932 no Ceará. **Novos Olhares**, v. 13, n. 2, 2024C.

MACÊDO, Daniel; SANT'ANNA, Caroline; SALES, Poliana. Mirando montagens nas encarnações da Secca de 1877/78 em fotografias de corpos flagelados. **Eco-Pós**, v. 27, n. 2, 2024.

MARTINS, Aterlane. **Das santas almas da barragem à Caminhada da Seca**: projetos de patrimonialização da memória no Sertão Central Cearense (1982 - 2008). Dissertação (mestrado em História). Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Fortaleza, 2015.

MARTINS, Paulo Henrique. **Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. São Paulo: n-1 edições, 2020.

NEVES, Frederico. O discurso oculto dos retirantes das secas. **Raízes**, Campina Grande, v.33, n.2, 2013.

NEVES, Frederico. Estranhos na Belle Époque: a multidão como sujeito político (Fortaleza, 1877-1915). **Trajetos - Revista de História UFC**, Fortaleza, v. 3, n. 6, 2005.

NEVES, Frederico. Getúlio e a seca: políticas emergenciais na era Vargas. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, n. 40, 2001.

NEVES, Frederico. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

NEVES, Frederico. Cural dos Bárbaros: os campos de concentração no Ceará (1915 e 1932). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, nº 29, 1995.

PERAZZO, Priscila. **Prisioneiros da Guerra**: os cidadãos do Eixo nos campos de concentração brasileiros (1942-1945). Tese (doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2002.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: EdUnicamp, 2007.

RIOS, Kênia. **Isolamento e poder**: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

SILVA, Karoline. **Viva as almas da barragem!**: a construção da Caminhada da Seca em Senador Pompeu-CE (1982-1998). Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Fortaleza, 2017.

SOBRINHO, Thomaz Pompeu. **História das Secas (século XX)**. 2ª ed. Mossoró: Coleção Mossoroense, 1982,

TAYLOR, Diana. Memory, trauma, performance. **Aletria**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 67-75, 2011

TAYLOR, Diana. **Presente!** The politics of presence. Durham: Duke University Press, 2020.

TEOPHILO, Rodolpho. A Seca de 1915. Fortaleza: Ed. UFC, 1980.

VILLA, Marco Antonio. **Vida e Morte no Sertão**: histórias das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX. São Paulo: Ática, 2001.

DOCUMENTOS PESQUISADOS

BRASIL. Decreto Lei nº 21.182, de 21 de março de 1932. Câmara dos Deputados: **Diário Oficial da União** - Seção 1, 28 de março de 1932.

BRASIL. **Relatório da Inspeção de Obras Contra as Secas**. Ministério da Viação e Obras Públicas, Inspeção de Obras Contra as Secas, 1913.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em <planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>.

DNSP - Departamento Nacional de Saúde Pública. **Relatório da Comissão Médica de Assistência e Profilaxia aos Flagelados do Nordeste**. Apresentado ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública em 30 de Agosto de 1933 pelo Dr. José Bonifácio da Costa. Rio de Janeiro: Heitor, Ribeiro e Cia, 1936.

ESTADO DO CEARÁ. Decreto 566 de 14 de abril de 1932. **Diário Oficial**. Fortaleza, 15 abr. 1932, p. 1.

ESTADO DO CEARÁ. **Relatório apresentado ao Exmo. Presidente da República pelo Interventor Federal Cap. Roberto Carneiro de Mendonça**. 22 de setembro de 1931 a 5 de setembro de 1934. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1936.

ESTADO DO CEARÁ. **Relatório do Presidente do Estado do Ceará, Coronel Benjamim Barroso, à Assembleia Estadual**. Fortaleza: Imprensa Oficial, 1916.

ESTADO DO CEARÁ. **Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1915 pelo Presidente do Estado Cel. Benjamim Barroso**. Fortaleza: Typografia Moderna, 1915

IFOCS - Inspeção Federal de Obras de Combate à Seca. **Relatório dos trabalhos realizados no triênio 1931-1933**. Apresentado ao Ministro José Américo de Almeida, pelo Inspetor Luiz Augusto da Silva Vieira. Ministério da Viação e Obras Públicas. Fortaleza: Inspeção Federal de Obras Contra as Secas Ceará, 1934,

SENADOR POMPEU. Decreto nº 15 de 30 de abril de 2019. **Diário Oficial**. Senador Pompeu, 30 abr. 2019.

RECEBIDO EM: 23/09/2024
PARECER DADO EM: 26/11/2024